



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA N.º 015/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS, COM ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA THALITA RAQUEL DE BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O Presidente da Câmara de Vereadores de Apiacás/MT, Leilson Balduino Feitosa, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta casa de Leis e na Lei Orgânica Municipal, RESOLVE CONCEDER 20 (vinte) dias de férias à servidora Thalita Raquel de Brito, com abono pecuniário, com efeitos a partir do dia 11/05/2022 a 30/05/2022, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 26 de Abril de 2022.

**Leilson Balduino Feitosa
PRESIDENTE**